



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

# IBEMA

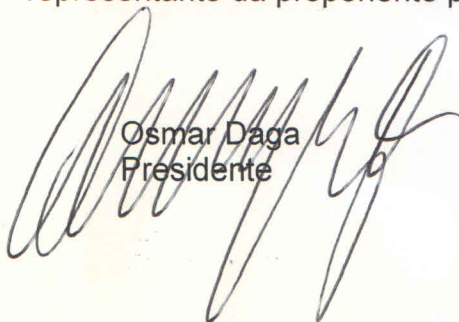
RESILIENTE



## ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA E

### JULGAMENTO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 03/2018

No dia dezenove de março do ano de dois mil e dezoito às onze horas reuniu-se na sala de reuniões de licitação a Comissão Permanente de Licitações - CPL, sendo o presidente Osmar Daga, secretária Marli Orotides Daniel e membro Rodrigo Scatolin, e representante da proponente, conforme abaixo nominados, para abertura dos envelopes proposta e julgamento da licitação Concorrência nº 03/2018 cujo objeto é **CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BENS PÚBLICOS PARA IMPLANTAÇÃO, EXPANSÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UMA INDÚSTRIA, DE QUALQUER SEGUIMENTO, NO MUNICÍPIO DE IBEMA - PR, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 287/2017**. A CPL identificou que nenhuma empresa havia protocolado envelopes exigido no edital, até as 10:45 horas deste mesmo dia. Na hora da sessão também não compareceu nenhuma proponente, e portanto restou a CPL declarar o processo DESERTO. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e assinada a presente Ata pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e pelo representante da proponente presente na sessão.



Osmar Daga  
Presidente



Marli Orotides Daniel  
Secretária



Rodrigo Scatolin  
Membro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

# IBEMA

RESILIENTE



## RESULTADO DA CONCORRÊNCIA Nº 03/2018

OBJETO: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BENS PÚBLICOS PARA IMPLANTAÇÃO, EXPANSÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UMA INDÚSTRIA, DE QUALQUER SEGUIMENTO, NO MUNICÍPIO DE IBEMA - PR, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 287/2017.

Em cumprimento ao disposto na lei, torna-se público o resultado de julgamento da Concorrência nº 03/2018.

Aberta a sessão pela Comissão Permanente de Licitações, constatou-se que nenhuma proponente apresentou proposta, pelo que o processo foi declarado **DESERTO**.

Ibema, 19 de março de 2018

  
**OSMAR DAGA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações





## RESULTADO DA CONCORRÊNCIA Nº 03/2018

OBJETO: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BENS PÚBLICOS PARA IMPLANTAÇÃO, EXPANSÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UMA INDÚSTRIA, DE QUALQUER SEGUIMENTO, NO MUNICÍPIO DE IBEMA - PR, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 287/2017.

Em cumprimento ao disposto na lei, torna-se público o resultado de julgamento da Concorrência nº 03/2018.

Aberta a sessão pela Comissão Permanente de Licitações, constatou-se que nenhuma proponente apresentou proposta, pelo que o processo foi declarado **DESERTO**.

Ibema, 19 de março de 2018

  
OSMAR DAGA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações